

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**C.N.P.J: 07.083.033/0001-91**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
31 de Dezembro de 2006 e 2005

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **CABEC - Caixa de Previdência Privada do Banco do Estado do Ceará**, instituída pelo patrocinador Banco BEC S/A e patrocinada, também, pela própria CABEC, é entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria 1.678, de 03 de outubro de 1.971, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, obedecendo às normas expedidas através da Secretaria de Previdência Complementar e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, disciplinada pela Lei Complementar 109/2001.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem por objetivo instituir plano privado de benefício complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados dos Patrocinadores, que abrangem:

Quanto aos participantes-assistidos, as seguintes complementações:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria por tempo de contribuição;
- aposentadoria por idade;
- auxílio-doença;
- Abono anual.

Quanto aos dependentes as seguintes complementações:

- pensão por morte;
- pecúlio por morte.
- auxílio-reclusão;

Os níveis básicos dos benefícios e suas elegibilidades são previstos pelo regulamento do plano de benefício administrado pela entidade.

A CABEC encerrou o exercício de 2006 com 682 participantes ativos (792 em 2005), 544 assistidos (490 em 2005) e 77 pensionistas (70 em 2005).

Os recursos que a entidade dispõe para cumprir o seu objetivo são representados por contribuições dos patrocinadores e dos participantes: ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que devem obedecer às disposições da Resolução nº 3.121 de 25 de setembro de 2003, do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as Normas Contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 05,

alterada pela Resolução MPS/CGPC nº 10 de 05/07/2002 e não requerem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e de longo prazo.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Ativo realizável

##### I) Previdencial

Registra principalmente os recursos a receber de contribuições, os adiantamentos de benefícios concedidos a seus participantes e beneficiários, e os adiantamentos dos benefícios de responsabilidade do INSS, efetuados conforme convênio firmado entre a Cabec e aquele Instituto.

##### II) Administrativo

Registra os direitos a receber, os pagamentos antecipados de despesas e o pagamento efetuado a maior referente a causas trabalhistas.

##### III) Investimento

- Renda fixa e renda variável

De acordo com as disposições da Resolução do CGPC nº 4 de 30 de janeiro de 2002, a classificação e os critérios de avaliação dos títulos dividem-se em:

- Títulos para negociação

Registram-se os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e;

- Títulos mantidos até o vencimento

Registram-se os títulos e valores mobiliários, de baixo risco de crédito, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da CABEC de mantê-los em carteira até o vencimento, estando avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos, em contrapartida ao resultado do período.

- Investimentos imobiliários

Estão registrados pelo custo de construção e aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e ajustado ao valor de mercado pelas reavaliações procedidas posteriormente, inclusive no exercício em curso, pela empresa Técnica Engenharia de Avaliação e Perícia Ltda, sob a responsabilidade do engenheiro Manoel Xavier Pinheiro Filho inscrito no CREA sob o nº 7696/D, obedecendo as normas legais.

- Operações com participantes

Refletem o principal dos empréstimos concedidos, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, “pro rata tempore”. Além dos encargos financeiros, é cobrada uma Taxa de Administração de 0,5% do valor total do empréstimo concedido com o qual está sendo constituído o Fundo de Administração de Empréstimos, para custeio da administração da carteira, conforme regulamentação a ser definida. É cobrada, ainda, Cota de Quitação por Morte – CQM, calculada conforme Tabela elaborada pela Sisprev Consultoria e Sistemas Ltda, descontada no ato da contratação do empréstimo ou incluído no seu valor, não reembolsável por ocasião da quitação do empréstimo.

b) Permanente

Está composto de Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Instalações, Computadores e Periféricos, Refrigeradores de Ar, Software e Direito de Uso e depreciado em conformidade com a legislação vigente;

c) Exigível Operacional

São registrados por valores conhecidos e calculáveis, quando aplicáveis, acrescidos dos encargos e variações monetárias.

d) Exigível contingencial

Na rubrica de Provisões para Contingências, estão registrados valores concernentes a Ações Judiciais, nas quais a Entidade contesta sua exigibilidade, atualizado pelo índice previsto no processo e acrescidos de juros de 1% a.m., além de custas judiciais e honorários advocatícios, tudo isso com base no relatório da assessoria jurídica em nosso poder.

As provisões estão respaldadas nos processos judiciais, sendo que, para alguns casos, foram efetuados depósitos judiciais, conforme determinação da justiça.

e) Exigível atuarial

- Regime Adotado

A CABEC adota o regime de capitalização para cálculo das provisões matemáticas relativas aos benefícios de complementação de aposentadoria e pensão.

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, calculadas sob inteira responsabilidade do atuário independente da SISPREV – Consultoria e Sistemas Ltda, representada por Ricardo Milton Frischtak, inscrito no MIBA sob o nº 574, contratado pela Entidade, visando refletir o valor presente dos compromissos relativos aos benefícios para com os participantes e seus beneficiários (ver item 10);

f) Equilíbrio Técnico

A entidade apresenta Superávit Técnico Acumulado no montante de R\$ 23.294.858,47, que teve como principais fatores: (1) rendimento adicional relativo à aplicação financeira dos recursos recebidos na cobertura do déficit atuarial, no início

de 2006; (2) resultado dos rendimentos das aplicações financeiras que ficou acima da meta atuarial; (3) reavaliação positiva dos imóveis;

g) Fundos

I) Administrativo: constituído com a sobra do custeio administrativo previdencial após descontadas as despesas inerentes ao referido programa;

II) Investimentos

Fundo de Administração de Empréstimos

É constituído por taxa cobrada na liberação de empréstimos, com o objetivo de custear as despesas inerentes à carteira;

Fundo de Quitação por Morte

E constituído por cálculo atuarial e tem por finalidade liquidar o saldo devedor do empréstimo, em caso de morte do mutuário.

h) Demonstrações dos resultados e fluxos financeiros

- Receitas e Despesas

As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência, exceto as contribuições dos autofinanciados que são escrituradas seguindo o regime de caixa.

- Fluxo financeiro

Os saldos dos fluxos financeiros são derivados das variações ocorridas nos respectivos programas previdencial, administrativo e de investimentos, apurados com base nos saldos demonstrados em conformidade com o estabelecido pela Resolução GCPC Nº 5, de 30 de janeiro de 2002 e suas alterações, do Ministério de Previdência e Assistência Social.

#### 4. CUSTEIO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

##### I – Contribuição Mensal dos Participantes

A partir de 01/dez/2000, está sendo adotado o seguintes critério para o custeio do Plano:

- a) 3% (três por cento) sobre a parte da remuneração igual ou inferior à metade do maior valor teto do salário-de-contribuição da Previdência Social;
- b) 5% (cinco por cento) sobre a parte da remuneração excedente ao referencial anterior e até o maior valor teto do salário-de-contribuição da Previdência Social;
- c) 11% (onze por cento) sobre a parte da remuneração excedente ao teto do salário-de-contribuição da Previdência Social, limitados a três tetos.

Os participantes assistidos recolhem à CABEC contribuição mensal cuja base de cálculo é o valor da complementação efetuada pela Entidade, acrescido do benefício pago pela Previdência Oficial.

## II – Contribuição Mensal dos Patrocinadores

Corresponde, a partir de 01/dez/2000, a 1 (uma) vez a contribuição mensal dos respectivos participantes.

Cada patrocinador é responsável pelo processamento da folha de pagamento dos seus funcionários, que serve de base para o recolhimento da contribuição, sendo que a manutenção e segurança do cadastro dos participantes que subsidia os cálculos atuariais das reservas matemáticas são realizadas pela CABEC.

## 5. CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

É realizado da seguinte forma:

Programa Previdencial: repassa até 15% das suas receitas para o Programa Administrativo, sendo que, a sobra porventura existente, é utilizada na constituição do fundo;

Programa de Investimento: repassa o total das despesas inerentes a esse programa, para o Programa Administrativo.

## 6. REALIZÁVEL – PREVIDENCIAL

- Recursos a receber – A liquidação financeira relativa ao equacionamento do déficit atuarial foi efetuada no início do exercício.

ITEM	2006	2005
CONTRIB. NORMAIS DO MÊS	6.292,37	1.362,40
Patrocinador – BEC	5.221,03	0,00
Autofinanciado	1.026,98	1.362,40
Participantes	44,36	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS		
Equacionamento de Déficit	0,00	54.628.000,00
OUTROS RECURSOS A RECEBER	1.541,28	1.639,84
Patrocinador	770,64	819,92
Participantes	770,64	819,92

- Utilizações futuras – refere-se a adiantamento efetuado a participantes assistidos, em obediência à determinação judicial, devidamente corrigidos pelos mesmos índices da poupança;

ADIANTAMENTOS	2006	2005
APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	10.693,14
APOSENTADORIA POSTERGADA	73.333,04	63.066,09

- Outros realizáveis

Estão compostos, basicamente por valores de benefícios adiantados pela Cabec aos assistidos a serem ressarcidos pelo INSS, conforme convênio celebrado entre as partes.

<b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Benefícios antecipados a receber do INSS	655.993,64	606.822,78
Valores a Receber	7.161,63	843,06
<b>TOTAL</b>	<b>663.155,27</b>	<b>607.665,84</b>

## 7. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2006, os recursos garantidores das reservas matemáticas estavam assim investidos, com base na Resolução 3.121/2003, do CMN.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>RENDA FIXA</b>	<b><u>188.906.280,66</u></b>	<b><u>103.383.067,89</u></b>
<b>APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b><u>188.906.280,66</u></b>	<b><u>103.382.520,53</u></b>
- CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (*)	142.432,07	16.796.105,68
- FDO APLIC QUOTA FDO INV FINANC – R. FIXA	188.763.258,89	86.586.414,85
<b>TÍTULOS DE EMPRESAS</b>	<b>589,70</b>	<b>547,36</b>
- OBRIGAÇÕES DE EMPRESAS	589,70	547,36
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b><u>15.833.722,04</u></b>	<b><u>21.778.527,05</u></b>
<b>MERCADO DE AÇÕES</b>	<b>44.293,72</b>	<b>1.608.936,03</b>
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>15.789.428,32</b>	<b>20.169.591,02</b>
- QUOTAS FDO INV FINANC – RENDA VARIÁVEL	15.789.428,32	20.169.591,02
<b>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b><u>16.402.834,33</u></b>	<b><u>11.842.702,95</u></b>
- TERRENOS	397.947,00	569.400,00
- EDIFIC. PARA USO PRÓPRIO	390.519,92	415.368,06
- EDIFIC. LOC. A PATROCINADORA	3.007.938,97	1.559.578,70
- EDIFIC. PARA RENDA	10.597.425,73	7.227.489,93
- INVEST. EM SHOPPING CENTER PENHA	1.483.391,12	973.308,31
- ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	525.611,59	647.829,65
- OUTROS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0,00	449.728,30
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b><u>4.111.428,39</u></b>	<b><u>4.329.298,75</u></b>
- EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	4.111.428,39	4.329.298,75
<b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>	<b>4.157.846,04</b>	<b>4.594.498,49</b>
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>229.412.111,46</b>	<b>145.928.095,13</b>

(\*)Encontra-se provisionado, no final do exercício, o montante de R\$ 11.257.236,86, para fazer face a possíveis perdas em aplicações efetuadas pela Entidade em CDB e Fundos de Investimentos, atualizado a valor presente, cujos direitos de regresso estão sendo questionados na justiça.

Títulos para negociação

<b>TÍTULO RENDA FIXA</b>	<b>EMISSOR</b>	<b>CUSTO HISTÓRICO</b>	<b>VALOR DE MERCADO</b>
LFT	STNC	51.025.041,57	63.674.005,60

TÍTULO RENDA FIXA	EMISSOR	CUSTO HISTÓRICO	VALOR DE MERCADO
LTN	STNC	67.927.189,55	69.126.078,39
NBC	STNC	4.437.796,85	4.975.752,07
CDB	BCO SOFISA SA	1.500.000,00	1.502.156,69
CDB	ABN AMRO REAL	374.753,57	416.595,60
CDB	BRADESCO	1.041.256,99	1.179.283,30
CDB	BANESPA	148.897,64	158.380,77
CDB	UNIBANCO	548.594,15	549.147,33
CDB	BCO FIBRA SA	1.500.000,00	1.501.764,54
CDB	BCO FORD SA	226.748,59	243.357,05
CDB	BCO IBI SA	387.304,91	388.279,67
CDB	BCO ITAU SA	89.538,83	91.927,38
CDB	BCO SAFRA SA	1.800.000,00	1.801.417,23
CDB	BCO SANTANDER	1.138.873,40	1.283.243,60
CDB	BCO SANTANDER	318.226,75	327.912,84
CDB	HSBC	1.384.265,76	1.665.612,11
CDB	BRADESCO	128.730,58	142.432,07
Debêntures - CDI		4.602.757,70	8.468.964,28
Debêntures - IGPM		1.014.715,51	1.313.615,00
Operações Compromissadas		0,00	25.431.516,54
Termo			4.255.947,77
LH - IGP		26.105,00	62.601,09
Outros - Fundos Abertos		0,00	261.032,73
Receitas		0,00	85.257,01
<b>TOTAL</b>			<b>188.906.280,66</b>

RENDA VARIÁVEL - AÇÕES	VALOR DE MERCADO
Fundo de Ações / Ações Carteira Própria	<b>15.833.722,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.833.722,04</b>

#### Renda Variável

Os títulos de renda variável, carteira própria, ajustados a valor de mercado, têm a seguinte composição:

PAPEL	CORRETORA	PRAÇA	DISPONÍVEL	BLOQUEADA	PREÇO HISTÓRICO	PREÇO CORRIGIDO	PREÇO MERCADO MÉDIO	PREÇO MERCADO FECHAMENTO
BNAC4	ITAÚ	SP	0	5.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00
BRTO3	ITAÚ	SP	337.164	0,00	3.557,08	3.557,08	9.390,02	9.390,02
CTAX4	ITAÚ	SP	20	0,00	16,40	16,40	39,20	39,20
TMAR3	ITAÚ	SP	169	0,00	7.353,19	7.353,19	14.043,90	14.030,38
TMGC3	ITAÚ	SP	17	0,00	5.609,99	5.609,99	20.179,00	20.060,00
TNLP4	ITAÚ	SP	20	0,00	530,79	530,79	641,60	640,00
<b>TOTAIS</b>			<b>337.390</b>	<b>5.000.000</b>	<b>17.067,45</b>	<b>17.067,45</b>	<b>44.293,72</b>	<b>44.159,60</b>

## Investimento Imobiliário

### Venda de Terrenos

Dando prosseguimento ao enquadramento da carteira imobiliária à Resolução CMN nº 3.121/2001, no segmento Terreno, a CABEC, neste exercício, vendeu o terreno localizado na Praia do Futuro, Sítio Cocó, pelo valor de R\$ 300.000,00, obtendo lucro na transação de R\$ 71.600,00.

### Reavaliação de Imóveis

Foi contratada a empresa Técnica Engenharia de Avaliação e Perícia Ltda, com o objetivo de promover a reavaliação de toda carteira imobiliária desta Entidade, exceto quanto ao Shopping Center Penha, avaliado pela Deico Desenvolvimento Ltda, inscrito no CREA sob o nº 73590-B. O resultado líquido positivo não recorrente dessa reavaliação, no montante de R\$ 5.084.767,48, teve seu efeito, deduzido das depreciações, refletido diretamente na apuração do superávit.

LOCALIZAÇÃO	VR CONTÁBIL	VR REAVALIADO	AJUSTE
Terreno	341.000,00	397.947,00	56.947,00
Uso Próprio	408.302,70	390.519,92	(17.782,78)
Imóveis para Renda	7.168.540,74	10.102.814,47	2.934.273,58
Imóveis Loc a Patrocinadora	1.386.585,15	2.984.629,08	1.598.043,93
Shopping Center Penha	965.960,00	1.479.245,60	513.285,60
<b>TOTAL</b>	<b>10.270.388,59</b>	<b>15.355.156,07</b>	<b>5.084.767,48</b>

### Depósito Judicial – IPTU

Em novembro de 2001 a CABEC pagou à Secretaria de Finanças do Município, com vistas a obter a sua Certidão Negativa, IPTU que estava sendo questionado judicialmente, inclusive com depósito judicial, no valor de R\$ 418.107,56, atualizados em 2006 para R\$ 430.479,31 que está registrado no realizável e continua aguardando liberação da justiça, para resgate.

## 8. EXIGIVEL OPERACIONAL

### 8.1. Previdencial

Está representado por retenções a serem repassadas a terceiros.

OPERACIONAL	2006	2005
Previdencial	40.697,15	1.805,33
Valores a pagar	28.541,54	507,50
Seguro	10.102,12	1.267,76
IRRF	2.025,57	0,00
Outras retenções	27,92	30,07

### 8.2. Administrativo

É constituído de provisão para pagamento de obrigações trabalhistas, inclusive indenização de FGTS dos empregados, além de provisionamento de honorários de terceiros e serviços prestados.

OPERACIONAL	2006	2005
Administrativo	297.132,70	358.724,95

<b>OPERACIONAL</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Pessoal e encargos	261.658,89	264.053,91
Serviços de terceiros	17.585,83	13.625,74
Despesas gerais	17.887,98	81.045,30

### 8.3. Investimento

É constituído, basicamente, de retenções do IOF incidente sobre os empréstimos a serem repassadas à Receita Federal.

<b>OPERACIONAL</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Investimento	<b>3.470,99</b>	<b>173,17</b>
Empréstimos a pagar	3.470,99	173,17

## 9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

### 9.1. Previdencial

Estão registrados valores concernentes a ações judiciais, para: (1) revisão de aposentadoria, cujo objeto é a aplicabilidade do Estatuto Primitivo e (2) aplicação dos expurgos inflacionários, quando da restituição das Contribuições, ambas contestadas pela entidade, quanto à sua exigibilidade.

<b>PREVIDENCIAL</b>	<b>2006</b>
Estatuto primitivo	19.134.503,76
(-)Deposito Judicial	(3.996.267,23)
Reserva de poupança	9.218.349,63
(-)Deposito judicial	(82.832,48)

### 9.2. Administrativo

A entidade constituiu provisão contingencial do INSS sobre os serviços prestados por terceiros – pessoa física, tendo obtido liminar para depósito em juízo enquanto aguarda decisão final.

<b>ADMINISTRATIVO</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Provisões INSS	1.643.847,74	1.612.106,42
(-)Deposito judicial	(1.643.847,74)	(1.612.106,42)

### 9.3. Investimento

A contingência encontra-se depositada judicialmente e devidamente provisionada, aguardando decisão transitada em julgado.

<b>INVESTIMENTO</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Provisão IPMF	402.214,44	399.230,58
(-)Deposito judicial	(402.214,44)	(399.230,58)

## 10. RESERVAS TÉCNICAS

São determinadas por Atuário externo, SISPREV, que emitiu parecer datado de 06/02/2006, apresentando a seguinte composição:

<b>CONTAS</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
2.3.1.1.00.00   Benefícios Concedidos	114.400.921,00	101.058.798,00

CONTAS		2006	2005
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	114.400.921,00	101.058.798,00
2.3.1.2.00.00	Benefícios a Conceder	64.693.799,00	73.304.863,00
2.3.1.2.01.00	BENF. PLANO C/GER ATUAL	71.519.230,00	81.379.426,00
2.3.1.2.03.00	(-)OUTRAS CONTRIB GER ATUAL	(6.825.431,00)	(8.074.563,00)
<b>TOTAIS DAS</b>	<b>RESERVAS MATEMÁTICAS</b>	<b>179.094.720,00</b>	<b>174.363.661,00</b>

## 11. TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

As transferências interprogramas foram efetuadas em conformidade com as determinações da SPC, por meio da Resolução MPS/CGPCnº 05, alterada pela Resolução MPS/CGPC nº 10 de 30/11/2002, demonstrados abaixo:

PREVIDENCIAL	2006	2005	D/C
- Administrativo (Custeio das Despesas Administrativas)	737.275,86	727.059,82	D
- Investimento (Resultado dos Investimentos Previdenciais)	35.872.771,94	24.772.370,84	C
<b>Administrativo</b>			
- Recursos Oriundos de Outros Programas (Custeio)	1.593.170,89	2.612.307,44	C
- Investimento (Resultado Invest. Administrativo)	475.606,07	629.323,69	C
<b>Investimento</b>			
- Administrativo (Custeio das Despesas Administrativas)	855.895,03	1.885.247,62	D
- Resultados Transferidos p/ Outros Programas	36.348.378,01	25.401.694,53	D

## 12. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Registram os efeitos de retificação de erro imputável a exercícios anteriores, não atribuíveis a fatos subseqüentes, conformas normas em vigor, relativos a desistência de cobrança de compensação junto à União, inerentes a ressarcimento de pagamentos indevidos, no valor de R\$ 360.738,51.

## 13. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

O resultado dos investimentos em 2006 foi de R\$ 37.227.564,65. A rentabilidade auferida foi de 16,2% a.a. Por outro lado, o resultado, líquido do custeio das despesas administrativas, foi de R\$ 36.371.669,62 e a rentabilidade líquida foi de 15,8% a.a.

O critério utilizado para esse cálculo foi linear.

## 14. FUNDOS

FUNDOS	2006	2005
Administrativo (*)	3.219.452,40	2.732.011,80
Investimentos	<b>302.772,54</b>	<b>169.800,73</b>
Administração de empréstimos	222.550,51	169.800,73
Reserva de Quitação por Morte	80.222,03	0,00

(\*) Constituído com o excesso entre o custeio administrativo previdencial e as despesas administrativas previdenciais

## 15. FATO RELEVANTE

Em 17 de outubro de 2006, conforme portaria nº 827 de 30/11/2006, da Secretária de Previdência Complementar, foi encerrada a Intervenção desta Entidade, instituída pela

portaria nº 205, de 01/07/2005, com a posse dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, oportunidade em que também foi empossada a Diretoria Executiva, voltando a CABEC ao estado de normalidade administrativa.

#### 16. Mudança do Regulamento do Plano de Benefício

A CABEC, por meio de comissão paritária, formada por representantes da AFABEC, AFBEC e BEC, realizou projeto de reforma do regulamento do Plano de Benefício Definido. As alterações do regulamento do Plano de Benefício foram analisadas pela Secretaria de Previdência Complementar, que emitiu o Ofício nº 615/2005 GAB/SPC, de 14 de março de 2005, sugerindo ajustes. Os ajustes foram realizados pelo então Interventor da CABEC, e encontram-se, atualmente, na SPC para aprovação final.

#### 17. Manutenção do Patrocínio

A responsabilidade do novo Controlador em manter o patrocínio da CABEC, pelo prazo de 24 meses e outras providências no tocante à CABEC, foram tratados no item 5.2, subitem “d” do EDITAL DE VENDA – EDITAL PND Nº 2005/001, de 28 de julho de 2005.

Francisco Luiz Fernandes  
CPF: 042.833.413-04  
Diretor Financeiro

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto  
CPF : 167.574.753-91  
Diretora Adm e de Seguridade

Marcelo Campos Alcântara  
CPF : 090.349.513-91  
Diretor Superintendente

Francy Laidy Bezerra dos Santos  
CPF : 060.932.133-15  
Contabilista – CRC-CE 6854